

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 2/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETARIO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO, de 12 de setembro de 2023, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023 **indeferidas**, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023, por escrito, endereçado à Coordenadoria de Gestão de Concursos Públicos e Processos Seletivos - CGCOP/SAD, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 27 de setembro e às 17 horas do dia 28 de setembro de 2023, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.concursos.ms.gov.br, clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em "ENVIAR" e, após, em "FORMULÁRIOS PARA RECURSOS", selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção "INSCRIÇÃO", realizando as correções necessárias no campo "PASSE A CONSTAR". Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção "TÍTULOS" e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023 **DEFERIDAS**,
 ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Total
137763187631	Alexandre Bassaneze Bernardo	Médico Cardiologista Ecocardiografista	5	4	0	9
137763165746	Aline Marcia Filippin	Médico Cardiologista Ecocardiografista	5	4	0	9
137763187630	Amanda Ribeiro Stefanini	Médico Cardiologista Ecocardiografista	5	4	0	9
137763173438	Thais Keiko Siroma	Médico Cardiologista Ecocardiografista	5	4	1	10

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023, **INDEFERIDAS**
 ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O
 EDITAL N. 1/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação Indef.
137763172295	Alberto Carlos Gusmao Junior	Médico Cardiologista Ecocardiografista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
137763166447	Daniela Ribeiro Aleixo Fernandes	Médico Cardiologista Ecocardiografista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

EDITAL n. 47/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos e o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, observando-se:

1. No Anexo I consta o Resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, expresso em "provido", "não provido" ou "não conhecido", não cabendo mais recurso para esta fase.
2. Os candidatos com resultado "não provido" poderão consultar a resposta do recurso, com o motivo do não provimento, na área do candidato, a partir do dia 2 de outubro (segunda-feira) às 9 horas.
3. Os candidatos que foram ausentes em alguma das etapas e não realizaram todos os exercícios, constam como recurso "não conhecido", não terão justificativa das análises.
4. No Anexo II consta o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar
 de Mato Grosso do Sul